

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068965.2.0036180-34

PROTOCOLO



2026-018540

Fernanda Belotti Alice, Registradora Interina do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 36.180

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 7M50 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO EM 150,00M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 21-A4 DA QUADRA 43, LOTEAMENTO JARDIM MIRITANIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO DE SANTANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO PROFESSOR, CPF: 805743274-87, IDENTIDADE: 1541229 PB, ENDEREÇO: EM SANTA RITA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 11 DE OUTUBRO DE 2012.

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2012.

AV-01-036180-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 11 OUTUBRO DE 2012, A QUAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE COMO SENDO: UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N "21-A" DA QUADRA 43, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM MIRITANIA", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA PROJETADA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 30M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 600,00M² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N DE ORDEM AV-1 DA MATRÍCULA 35.378, EM DATA DE 19 DE JULHO DE 2012, E QUE APÓS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM QUATRO LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES: UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N 21-A4 DA QUADRA 43, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM MIRITANIA", ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 7M50 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO EM 150,00M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A SRA. GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO DE SANTANA, JÁ QUALIFICADA ACIMA, DEVIDAMENTE

MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 36.180, EM DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, ASSINADO PELO SR. CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE WERISON DUARTE FIALHO - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 11 DE OUTUBRO DE 2012.

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

AV-02-036180-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 31 JANEIRO DE 2013, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS, COM LAJE E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA N. 69-LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MIRITANIA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRACO, SALA UNICA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUITE, COZINHA, WC SOCIAL E AREA DE SERVICO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PROPRIO SOB N 21-A4 DA QUADRA 43, MEDINDO 7M50 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 150,00M2 (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E APRESENTA UMA AREA CONSTRUIDA DE 71,19M2 (SETENTA E UM VIRGULA DEZENOVE METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ADIANTE APRESENTADOS. ADQUIRIDA PELA SRA. GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO DE SANTANA, BRASILEIRA, CASADA, MAIOR, PROFESSORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N. 1.541.229 - 2A VIA - SSP - PB, INSCRITA NO CPF N. 805.743.274-87, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL AURELIANO, 237, BAIRRO POPULAR, NESTA CIDADE DE SANTA RITA - PB, POR CONSTRUCAO PROPRIA, TENDO GASTO NA MESMA, A IMPORTANCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PROJETO DE HABITACAO UNIFAMILIAR (PLANTA) ALVARA DE LICENCA PARA CONSTRUCAO DATADO DE 21.12.2012, BEM COMO ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE - HABITE-SE DATADO DE 21.12.2012, ASSINADOS PELO SR. CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA- ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE W. DUARTE FIALHO - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO - CND, SOB N. 000042013-13001907, EXPEDIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM DATA DE 28.01.2013, COM VALIDADE ATE O DIA 27.07.2013, ONDE NELA CONSTA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 31 DE JANEIRO DE 2013.

DATA: 12 DE ABRIL DE 2013.

AV-03-036180-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 12 ABRIL DE 2013, OFICIO ESTE SOB NR 310/2013, EXTRAIDO DOS AUTOS DO

PROCESSO SOB NR 0800913-15.2012.8.15.0331 E ASSINADO PELA DRA ANAMARIA CAVALCANTI CIRAULO - M.M. JUIZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DESTA COMARCA DE SANTA RITA PB, ONDE NELE DETERMINA QUE O IMOVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, FICARA EM NOME DO CONJUGE VAROA: GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO DE SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB NR 805.743.274/87, FILHA DE GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO E LUZIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE AUDIENCIA DO DIVORCIO CONSENSUAL ENTRE JOSE CASSIMIRO DE SANTANA E GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO, O QUAL CUJA COPIA E VIA ORIGINAL DO REFERIDO OFICIO FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 12 DE ABRIL DE 2013.

DATA: 26 DE JULHO DE 2013.

R-04-036180-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04,DATADO DE 25 JULHO DE 2013, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JAILSON DE OLIVEIRA FELIX, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO MOTORISTA, CPF: 058838974-95, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: SANTA RITA - PB. PELO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 26 DE JULHO DE 2013.

DATA: 26 DE JULHO DE 2013.

R-05-036180-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 25 JULHO DE 2013, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04. PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 78.846,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) AMORTIZADO EM 300 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 25/08/2013. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 26 DE JULHO DE 2013.

DATA: 21 DE MARÇO DE 2017.

AV-006-036180-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 03/03/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 20/03/2017 SOB NÚMERO 051438, PARA CONSTAR A BAIXA DO ÔNUS DECORRENTE DA TRANSAÇÃO R-005-036180 DATADA DE 26/07/2013 NA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE.CONFORME AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA CREDORA.CONFORME AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA CREDORA. RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 394,23; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 21 DE MARÇO DE 2017.

AV-007-036180-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 03/03/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 20/03/2017 SOB NÚMERO 051438, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA - DF, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A JAILSON DE OLIVEIRA FELIX, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, MOTORISTA, PORTADOR DO CPF 058.838.974-95, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARAÍBA, 357, POPULAR, SANTA RITA - PB.; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, CONFORME OFÍCIO Nº 51.620/2016, DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. FOI APRESENTADA A GUIA DE RECOLHIMENTO DO ITBI, SENDO O VALOR FISCAL DE R\$ 106.428,00 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2023.

AV-008-036180-CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO (LIVRO 1 DATA 25/04/2023) N.º 070797 - PROTOCOLO (SERVENTIA) 2023-187 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL CONTIDA EM DESPACHO DE ID N. 48331258, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0804157-34.2021.8.15.0331, QUE DETERMINA A CONVALIDAÇÃO DE TODAS AS MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES, QUE NÃO POSSUEM ASSINATURA RELATIVO A ESTE IMÓVEL, CONFORME DETERMINAÇÃO A SEGUIR: TAMBÉM AUTORIZO, DESDE JÁ, A CONVALIDAÇÃO, POR PARTE DO INTERINO, E DENTRO DOS SEUS PODERES LEGAIS, PARA FINS DE SANEAMENTO DE FALTA DE ASSINATURAS, NA FORMA DO ART. 55, DA LEI 9.748/99. ASSIM DESDE LOGO CONVALIDA-SE TODAS AS MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES, QUE NÃO POSSUEM ASSINATURA RELATIVO A ESTE IMÓVEL, ASSIM GERANDO TODOS OS EFEITOS DE DIREITO E DANDO VALIDADE E PLENA EFICÁCIA NA AV-006 E AV-007 DESTA MATRÍCULA. SELO DIGITAL: ANH94573-2V9A. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2023.

AV-009-036180-1º LEILÃO NEGATIVO - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 070803 - PROTOCOLO (SERVENTIA) 2023-0187 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2023 FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA AV. SANTOS DUMONT ESTRADA DO CÔCO, KM 06, EDF. ANDRÉ GUIMARÃES HELITOWER, Nº 6061, 4º ANDAR, PORTÃO, LAURO DE FREITAS - BA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR YURI ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 014.787.875-62, CONFORME SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADO EM 31/10/2019, NO 3º CARTÓRIO DE NOTAS SALVADOR/BA, NO LIVRO 0026, AS FOLHAS 054/055, ORIGINÁRIO DA

PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM 03/08/2017, NO 3º CARTÓRIO DE NOTAS SALVADOR/BA, NO LIVRO 0025, Á FOLHA 173, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTABELECIMENTO LAVRADO EM 19/16/2017, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3267-P, Á FOLHA 132, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM 19/04/2017, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3256-P, Á FOLHA 173, PARA CONSTAR QUE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27, DA LEI 9.514/97, FOI REALIZADO O 1º LEILÃO PÚBLICO N.º 3107-0222 EM 19/12//2022, O QUAL RESULTOU NEGATIVO. EMOLUMENTOS: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 20,55; ISS: R\$ 5,47; TOTAL: R\$ 157,26. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020555457. SELO DIGITAL: ANT68922-HY6I. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2023.

AV-010-036180-2º LEILÃO NEGATIVO - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 070803 - PROTOCOLO (SERVENTIA) 2023-0187 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2023 FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA AV. SANTOS DUMONT ESTRADA DO CÔCO, KM 06, EDF. ANDRÉ GUIMARÃES HELITOWER, N.º 6061, 4º ANDAR, PORTÃO, LAURO DE FREITAS - BA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR YURI ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 014.787.875-62, CONFORME SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADO EM 31/10/2019, NO 3º CARTÓRIO DE NOTAS SALVADOR/BA, NO LIVRO 0026, AS FOLHAS 054/055, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM 03/08/2017, NO 3º CARTÓRIO DE NOTAS SALVADOR/BA, NO LIVRO 0025, Á FOLHA 173, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTABELECIMENTO LAVRADO EM 19/16/2017, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3267-P, Á FOLHA 132, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM 19/04/2017, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3256-P, Á FOLHA 173, PARA CONSTAR QUE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27, DA LEI 9.514/97, FOI REALIZADO O 2º LEILÃO PÚBLICO N.º 3108-0222 EM 03/01/2023, O QUAL RESULTOU NEGATIVO. EMOLUMENTOS: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 20,55; ISS: R\$ 5,47; TOTAL: R\$ 157,26. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020555457. SELO DIGITAL: ANT68923-CU0M. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2023.

AV-011-036180-EXTINÇÃO DA DÍVIDA REFERENTE AO R-05-036180 - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 070803 - PROTOCOLO (SERVENTIA) 2023-0187 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2023 FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA AV. SANTOS DUMONT ESTRADA DO CÔCO, KM 06, EDF. ANDRÉ GUIMARÃES HELITOWER, N.º 6061, 4º ANDAR, PORTÃO, LAURO DE FREITAS - BA, NESTE ATO

REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR YURI ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 014.787.875-62, CONFORME SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADO EM 31/10/2019, NO 3º CARTÓRIO DE NOTAS SALVADOR/BA, NO LIVRO 0026, AS FOLHAS 054/055, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM 03/08/2017, NO 3º CARTÓRIO DE NOTAS SALVADOR/BA, NO LIVRO 0025, À FOLHA 173, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTABELECIMENTO LAVRADO EM 19/16/2017, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3267-P, À FOLHA 132, ORIGINÁRIO DA PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM 19/04/2017, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3256-P, À FOLHA 173, PARA CONSTAR QUE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27, DA LEI 9.514/97, EM VIRTUDE DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR (A) FIDUCIÁRIO(A) (CONFORME AV-07-036180) E DA REALIZAÇÃO DO(S) PÚBLICO(S) LEILÃO(ÕES) O QUAL RESULTARAM NEGATIVOS, COMO TAMBÉM QUE O(S) EX-MUTUÁRIO(S), NÃO EXERCEU(ERAM) O DIREITO DE PREFERÊNCIA PREVISTO NO ART.26-A, §2 E QUE ENCAMINHOU OS COMUNICADOS A(O) DEVEDOR(E)S FIDUCIANTE(S), MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AOS ENDEREÇOS CONSTANTES DO CONTRATO, EM OBEDIÊNCIA ÀS FORMALIDADES PREVISTAS NO § 2º-A, DO ART. 27, DA LEI Nº 9.514/97, TENDO SIDO INTEGRALMENTE RESPEITADOS E CUMPRIDOS O REGRAMENTO LEGAL E AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS CONFORME DECLARAÇÃO DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) NO QUE CONCERNE AO CONTRATO REGISTRADO NO R-04-036180 E R-05-036180, EM QUE FIGURA COMO DEVEDOR(A)/FIDUCIANTE: JAILSON DE OLIVEIRA FELIX, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 058.838.974-95, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, O(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIA DECLARA QUITADA E EXTINTA A DÍVIDA EXCLUSIVAMENTE REFERENTE AO R-05-036180. EMOLUMENTOS: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 20,55; ISS: R\$ 5,47; TOTAL: R\$ 157,26. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020555457. SELO DIGITAL: ANT68924-104D. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2024.

AV-012-036180-AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DO REGISTRO ANTERIOR - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 077068 DE 22/04/2024 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2024-01910 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NO ARTIGO 213, I, ALÍNEA A, DA LEI 6.015/73, E NO ARTIGO 928, § 1º, I, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA, DIANTE DO ERRO EVIDENTE ORA OBSERVADO, INCLUIR A INFORMAÇÃO QUE NÃO FORA DEVIDAMENTE MENCIONADA NO DESCRITIVO NO MOMENTO DA ABERTURA DA MATRÍCULA, REFERENTE AO REGISTRO ANTERIOR, A FIM DE QUE ONDE SE LÊ, EM CITADO ATO: "REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR", LEIA-SE: "REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 35.378, ABERTA EM 19 DE JULHO DE 2012 E AS MATRICULAS Nº 34.539, 34.540 E 34.541, ABERTAS EM 03 DE MAIO DE 2012". COTA-RECIBO: NIHIL. SELO DIGITAL: AOP14392-1NQ1. ATO DE OFÍCIO. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 23 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2024.

AV-013-036180-AVERBAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES - PROTOCOLO (LIVRO 1) 077069 DE 22/04/2024 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2024-01910 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM 29/02/2024, NO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA RITA/PB, NO LIVRO 246, FOLHAS 060/062. ASSINADA PELA PARTE INTERESSADA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA TESSALO ALBUQUERQUE BANDEIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 917.376.724-72, COM BASE NA CERTIDÃO DE CONFRONTANTES N.º CI. 0309/24, EXTRAÍDA DO PROCESSO N. 6286/2023, DATADA DE 19/02/2024, ASSINADA PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), PARA INFORMAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 69, MEDINDO NESTA FRENTE 7,50 METROS DE COMPRIMENTO; LADO DIREITO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 23 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 79; LADO ESQUERDO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 21A3, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 59; E FUNDOS: MEDINDO 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 16A4 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 95. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MINISTÉRIO PÚBLICO: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. PAGO CONFORME GUIA SARE Nº 0020733219. SELO DIGITAL: APN92178-S5F1. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 23 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2024.

AV-014-036180-AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL) - PROTOCOLO (LIVRO 1) 077069 DE 22/04/2024 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2024-01910 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM 29/02/2024 NO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA RITA/PB, NO LIVRO 246, FOLHAS 060/062. ASSINADA PELA PARTE INTERESSADA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA TESSALO ALBUQUERQUE BANDEIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 917.376.724-72, PARA CONSTAR, COM BASE NA CERTIDÃO DE CONFRONTANTES N.º CI. 0309/24, EXTRAÍDA DO PROCESSO N. 6286/2023, DATADA DE 19/02/2024, ASSINADA PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.:20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE SANTA RITA/PB SOB O N.º 0313201000000000. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MINISTÉRIO PÚBLICO: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. PAGO CONFORME GUIA SARE Nº 0020733219. SELO DIGITAL: APN92179-6ZI8. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 23 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2024.

R-015-036180-ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - PROTOCOLO (LIVRO 1): N.º 077069 DE 22/04/2024 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2024-01910 - TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JÁ QUALIFICADA ACIMA. NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR TOMAZ EDSON LYRA PIMENTEL, CONFORME SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO LAVRADO NO 2º OFÍCIO DISTRITAL VIEIRA BATISTA EM JOÃO PESSOA/PB, NO LIVRO 0382, FLS. 095, EM DATA 19/10/2023, ONDE RECEBEU PODERES DE MATHEUS GRISI CORREIA DE PINHO, ESTE QUE HAVIA RECEBIDO PODERES DE LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA, CONFORME SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO, LAVRADO NO 2º OFÍCIO DISTRITAL VIEIRA BATISTA EM JOÃO PESSOA/PB, NO LIVRO 0382, ÀS FLS. 053, EM DATA 10/10/2023, TENDO ESTE RECEBIDO PODERES DO SR. HUGO KENJI KANESHIRO, CONFORME SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO, LAVRADO NO 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 3577-P, FLS. 168, PROTOCOLO 059630, EM DATA DE 19/09/2023, QUE FINALMENTE RECEBEU PODERES OUTORGADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA REDE DE VAREJO E ADIMPLÊNCIA (DERED): MATHEUS NEVES SINIBALDI, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA, LAVRADA NO 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, DO LIVRO 3557-P, ÀS FLS 017, EM 05/04/2023. ADQUIRENTE: TESSALO ALBUQUERQUE BANDEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.657.505 SSP/PB, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 917.376.724-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DESEMBARGADO BOLIVAR CORREIA PEDROSA, S/Nº, BAIRRO MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.058-642. TÍTULO: POR ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM 29/02/2024 NO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA RITA/PB, NO LIVRO 246, FOLHAS 060/062. O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI VENDIDO POR R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGO POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, NA AGÊNCIA TIBIRI/PB, EFETUADO A FAVOR DA VENDEDORA, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NA PROPORÇÃO DE 100% PARA O ADQUIRENTE, NA FORMA MENCIONADA NO TÍTULO, DANDO A TRANSMITENTE PLENA QUITAÇÃO. GUIA DO ITBI MOVIMENTO N. 42216, RECOLHIDO R\$ 1.401,08 (HUM MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS) A ALÍQUOTA DE 3% SOB A AVALIAÇÃO FISCAL/BASE DE CÁLCULO R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). CNIB NEGATIVA. EMITIDA DOI. INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA/PB Nº 0313201000000000. EMOLUMENTOS: R\$ 645,56; FEPJ: R\$ 118,78; MP: R\$ 10,33; FARPEN: R\$ 126,00; ISS: R\$ 32,28; TOTAL: R\$ 932,95. PAGO CONFORME GUIA SARE Nº 0020723431. SELO DIGITAL: APM93513-HCV4. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 23 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 10 DE JULHO DE 2024.

R-016-036180-CONTRATO DE COMPRA E VENDA - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 20/06/2024): N.º 077964 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2024-05265 - DE ACORDO COM O CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA

VIDA, Nº 8.4444.3444094-0, EMITIDO EM 19 DE JUNHO DE 2024, JAILSON DE OLIVEIRA FELIX, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA, E-MAIL: JAILSONDELIVEIRA76@GMAIL.COM, PORTADOR DE CNH Nº 03820050087, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO/PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 058.838.974-95, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOS ZELOTES, Nº 45, CENTRO EM SANTA RITA/PB, ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A TESSALO ALBUQUERQUE BANDEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, E-MAIL: TESSALOPB@HOTMAIL.COM, PORTADOR DE CNH Nº 00625962672, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO/PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 917.376.724-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 925, 201, JARDIM OCEANIA EM JOÃO PESSOA. PELO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: FINANCIAMENTO CAIXA: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS); RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); E CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO FGTS FUTURO: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). VALOR FISCAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (Nº MOVIMENTO 43643), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R\$ 966,36 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB Nº: 0313201000000000. OBRIGAM-SE AS PARTES A TODAS E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE INSTRUMENTO, DO QUAL FICA UMA VIA ARQUIVADA. EMOLUMENTOS: R\$ 530,75; FEPJ: R\$ 97,66; MP: R\$ 8,49; FARPEN: R\$ 77,38; ISS: R\$ 26,54; TOTAL: R\$ 740,82. SARE: 0020800977. SELO DIGITAL: APV82917-9HQ5. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DOI. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE JULHO DE 2024.

DATA: 10 DE JULHO DE 2024.

R-017-036180-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 20/06/2024): N.º 077964 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2024-05265 - DE ACORDO COM O CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 8.4444.3444094-0, EMITIDO EM 19 DE JUNHO DE 2024, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEU PROPRIETÁRIO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS); O QUAL SERÁ AMORTIZADO EM 420 PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 581,32 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) COM O VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 19/07/2024, TENDO A SEGUINTE TAXA A.A. DE JUROS: NOMINAL 5.7800% E EFETIVA 5.9356%; E A TAXA A.M. DE JUROS: NOMINAL E EFETIVA: 0.4817%. O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO

CORRESPONDE A R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) E O PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO VENCIDO E NÃO PAGO. OBRIGAM-SE AS PARTES A TODAS E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE INSTRUMENTO, DO QUAL FICA UMA VIA ARQUIVADA. EMOLUMENTOS: R\$ 440,73; FEPJ: R\$ 81,09; MP: R\$ 7,05; FARPEN: R\$ 76,25; ISS: R\$ 22,04; TOTAL: R\$ 627,16. SARE: 0020800977. SELO DIGITAL: APV82918-CP08. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DOI. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE JULHO DE 2024.

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

AV-018-036180-PUBLICIDADE - INÍCIO DO PROCESSO DE INTIMAÇÃO SOBRE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 083186 - PROTOCOLO (ONR): Nº IN01345107C - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 36809/2025 DATADO DE 10/03/2025. FOI DADO INÍCIO AO PROCESSO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIÁRIO RELACIONADO AO IMÓVEL DESTA PRESENTE MATRÍCULA. O PROCESSO FOI INSTAURADO COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E SEGUE DE ACORDO COM OS TRÂMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS PUBLICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME EXIGIDO PELAS NORMAS APLICÁVEIS. EMOLUMENTOS: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90; TOTAL: R\$ 184,19. PAGOS CONFORME GUIA SARE Nº: 0020977963. SELO DIGITAL: ARH17258-1M8N. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 17 DE JUNHO DE 2025.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-019-036180-PUBLICIDADE - DILIGÊNCIA NEGATIVA - INTIMAÇÃO POR EDITAL - DECURSO DE PRAZO - DESISTÊNCIA - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 07/07/2026): Nº 095313 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2026 - 5423 (IN01345107C) - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 36809/2025 CESAV/BU DE 10/03/2025, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) JAILSON DE OLIVEIRA FELIZ, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 058.838.974-95, RESULTANDO EM UMA DILIGÊNCIA NEGATIVA CERTIFICADA EM 02/05/2025. DIANTE DISSO, PROCEDEU-SE À INTIMAÇÃO POR EDITAL, COM PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO WWW.REGISTRODEIMOVEIS.ORG.BR, ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 1610/2025 DE 14/05/2025, Nº 1611/2025 DE 15/05/2025 E Nº 1612/2025 DE 16/05/2025. CERTIFICO QUE NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU INFORMAÇÃO POR PARTE DO CREDOR ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO REALIZADA POR EDITAL PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. POSTERIORMENTE, POR NOVO OFÍCIO, DATADO DE 22 DE JULHO DE 2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CREDORA DO CONTRATO Nº 8.4444.3444094-0, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SOLICITOU O CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE

INTIMAÇÃO. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE N°: 0021300970. SELO DIGITAL: ASY73536-FIHP. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE JULHO DE 2026.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-020-036180-PUBLICIDADE - INÍCIO DO PROCESSO DE INTIMAÇÃO SOBRE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 07/07/2026): N° 095315 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 5423 (IN01516638C) - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 2023/2026, DATADO DE 06/01/2026, FOI DADO INÍCIO AO PROCESSO DE INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S) RELACIONADO(S) AO IMÓVEL DESTA PRESENTE MATRÍCULA, VINCULADO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N° 8.4444.3444094-0, REGISTRADO SOB OS R-16 E R-17, EM 10 DE JULHO DE 2024. O PROCESSO FOI INSTAURADO COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E SEGUE DE ACORDO COM OS TRÂMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS PUBLICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME EXIGIDO PELAS NORMAS APLICÁVEIS. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE N° 0021300978. SELO DIGITAL: ASY73537-L8TD. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE JULHO DE 2026.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-021-036180-PUBLICIDADE - DILIGÊNCIA NEGATIVA - INTIMAÇÃO POR EDITAL - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 07/07/2026): N° 095315 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 5423 (IN01516638C) - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 2023/2026, DATADO DE 06/01/2026, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) JAILSON DE OLIVEIRA FELIX, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N° 058.838.974-95, RESULTANDO EM UMA DILIGÊNCIA NEGATIVA CERTIFICADA EM 04/03/2026. DIANTE DISSO, PROCEDEU-SE À INTIMAÇÃO POR EDITAL, COM PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO WWW.REGISTRODEIMOVEIS.ORG.BR, ATRAVÉS DOS EDITAIS N° 1843/2026 DE 16/04/2026, N° 1844/2026 DE 17/04/2026 E N° 1845/2026 DE 20/04/2026. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE N°: 0021300978. SELO DIGITAL: ASY73538-HOLO. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE JULHO DE 2026.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-022-036180-PUBLICIDADE - DECURSO DE PRAZO - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 07/07/2026): N° 095315 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 5423 (IN01516638C) - PELO OFÍCIO N° 2023/2026, DATADO DE 06/01/2026, EXPEDIDO PELO(A) CREDOR(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONR, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONFORME AV-21

SUPRA. CERTIFICO QUE NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU INFORMAÇÃO POR PARTE DO(A) CREDOR(A) ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO REALIZADA. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE N°: 0021300978. SELO DIGITAL: ASY73539-95YY. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE JULHO DE 2026.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-023-036180-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 07/07/2026): N° 095315 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 5423 (IN01516638C) - PELO OFÍCIO FIRMADO PELO GERENTE GERAL DA AGÊNCIA CRUZ DAS ARMAS - PB, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, EM JOÃO PESSOA - PB, EM 17/06/2026, VERIFICA-SE QUE, FACE AO ARTIGO 26, § 7º DA LEI N° 9514/97, APÓS PROMOVIDA A INTIMAÇÃO, CONFORME AV-21 SUPRA, SEM A PURGAÇÃO DA MORA, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM NOME DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CRIADA PELO DECRETO LEI N° 759/1969, ALTERADO PELO DECRETO LEI N° 1259/1973, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾, EM BRASÍLIA/DF, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, FICANDO A MESMA COM OBRIGAÇÃO DE PROMOVER LEILÃO PÚBLICO DO IMÓVEL DENTRO DE 30 DIAS CONTADOS DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI N° 9514/97. APRESENTADA GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI EMITIDA EM 10/06/2026, PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE SANTA RITA - PB, LANÇAMENTO: 131128/2026, CADASTRO IMOBILIÁRIO DE N° 0313201000000000, TENDO COMO VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 173.600,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) E VALOR DO ITBI R\$ 5.271,37 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CÓDIGO DO DOCUMENTO: 1741620984/1491634603/-2/1. EMOLUMENTOS: R\$ 868,00; FEPJ: R\$ 159,71; MP: R\$ 13,89; FARPEN: R\$ 88,94; ISS: R\$ 43,40; TOTAL: R\$ 1.173,94. PAGOS CONFORME GUIA SARE N°: 0021300982. SELO DIGITAL: ASQ61541-G7BG. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE JULHO DE 2026.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-024-036180-AVERBAÇÃO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - PROTOCOLO (LIVRO 1 - DATA 07/07/2026): N° 095316 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 5423 (IN01516638C) - PROCEDO COM A PRESENTE AVERBAÇÃO, DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 143/2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA RECEBEU O CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA CNM N° 068965.2.0036810-34. COTA-RECIBO: NIHIL. ATO DE OFÍCIO. SELO DIGITAL: ASW61099-CCYN. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 7 DE JULHO DE 2026.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO** que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973,

em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **CERTIFICO**, ainda, que a Oficiala de Registro Interina não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físico e digital transferidos. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):** (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **CERTIFICO** que esta Certidão contém todas as informações constantes da matrícula sobre o imóvel e sua situação jurídica, bem como, sobre direitos, ônus e restrições que, em decorrência do princípio da concentração, devem ser inseridas na matrícula para fins constitutivos ou informativos, ressalvadas omissões imputáveis aos interessados ou terceiros; **CERTIFICO**, para amplo conhecimento, que a interina Fernanda Belotti Alice assumiu a serventia em 01/06/2024, razão pela qual não se responsabiliza por dados e informações que, por omissão de responsáveis anteriores ou de outros agentes, não estejam inseridas na matrícula; **CERTIFICO**, com as ressalvas anteriores, que esta certidão, por reproduzir a integralidade da matrícula e das informações nela concentradas, dispensa certificações específicas pelo registrador, nos termos do Art. 19, §§ 9º e 11, da Lei nº 6.015/73, recomendando-se,

para fins de segurança jurídica, que seja solicitada a realização de competentes buscas para verificação de eventuais omissões, duplicidades ou multiplicidades de matrículas.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: ASZ36387-TWBS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MIKAELLY CLIMACO DE ARAUJO SILVA
136.938.304-52
Santa Rita - PB, 08 de Julho de 2026